



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

(Do Sr. Vaz de Lima)

*Requer, nos termos do art. 141, do RICD, a revisão do despacho exarado na proposição **PL 7979/2010, do Poder Executivo.***

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a revisão do despacho exarado no Projeto de Lei nº 7979/2010, de autoria do Poder Executivo, que "altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública", para que seja incluída a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, na relação de Comissões determinadas a deliberar sobre o mérito.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme previsto no art. 32, inciso XVIII, o, do Regimento Interno, à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público compete, dentre outros, manifestar-se sobre matérias referentes a direito administrativo em geral. A natureza do assunto tratado pelo Projeto de Lei nº 7979/2010 está inserido no



CÂMARA DOS DEPUTADOS

escopo do direito administrativo. O mérito da proposição, a desapropriação por utilidade pública, está intrinsecamente vinculada ao direito administrativo.

Pelo exposto, considerando a competência das Comissões, estabelecida pelo Regimento, e o mérito da proposição em questão, é indispensável que a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público se manifeste sobre a matéria.

Deputado VAZ DE LIMA